
DESPESA 4741, FONTE 1500 - FUS/GMS (R\$ 138.372,24)

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Data: 24/04/2024 10:07:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente De Saúde



NAVIRAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

NOSSA CIDADE, NOSSO LUGAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



GMS
Gerência Municipal
de Saúde

004

CI N° 60 GMS/Setor de Transportes

Naviraí, MS - 27 de Fevereiro de 2024.

De: - **Odair de Souza Silva** - Ger. de Eq. De Controle de Transporte e Viagens

Para: **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** - Gerente de Saude

Assunto: Locação de Veiculo

Venho através do presente, solicitar a Vossa senhoria que seja aberto processo de locação de um de veiculo tipo Van de no mínimo 12 lugares e máximo 16 para atender essa gerência tendo em vista que fazemos transporte diário para diversos municípios como Dourados, Campo Grande e Cascavel e se faz necessário pois nossos veículos próprios estão com quilometragem acima dos 600.000 km rodados e quando paramos para fazer manutenção corretiva estamos tendo dificuldade para atender essa demanda visto que e um serviço prestado diariamente para os usuários do SUS.

Atenciosamente

Odair de Souza Silva

Gerente de Equipe de Controle de Transporte e Viagens

Marcio Grei A. V. Figueiredo
Gerente de Saúde
DECRETO N° 123/2023
PORTARIA N° 443/2023

**GRUPO
IRENTAL****OFÍCIO: RENTAL/COM/FBI/MS/Nº 0503/2024**

Ao Ilmo. Sr.

MUNICIPIO DE NAVIRAI – MS

At Sr Odair

Navirai / MS

Ref: Cancelamento de Contrato de Locação de Veículos nº 392/2022.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que o nosso contrato está próximo de seu vencimento, informamos que NÃO concordamos com a RENOVAÇÃO do contrato de locação de veículos por mais 06 (seis) meses a Secretaria de Saude de Navirai/MS, a contar de 10 de março de 2024, justificamos que não renovamos o contrato, é que o carro rodou mais de 10.000 km de média no período sendo inviável sua locação, conforme cláusula décima do contrato de locação;

"A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art 78 Lei Federal nº 8.666/93".

Ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RENTAL LOCADORA DE BENS
E VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 36.801.199/0001-02 Campo Grande (MS), 05 de março de 2024

Fábio Luis Biancão Lopes

Gestor Comercial

CPF: 528.913.481-68

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA – EPP**FÁBIO LUIS BIANCÃO LOPES****GESTOR COMERCIAL****GRUPO
IRENTAL**

67 3324 8160

R. Otaviano de Souza, 48 - Bairro Monte Líbano

Campo Grande, MS | 79004-041

www.gruporental.com.br



NAVIRAI
PREFEITURA MUNICIPAL

NOSSA CIDADE. NOSSO LUGAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



006
GMS
Gerência Municipal
de Saúde

CI N° 83 GMS/Setor de Transportes

Naviraí, MS - 21 de Março de 2024.

De: - **Odair de Souza Silva** - Ger. de Eq. De Controle de Transporte e Viagens

Para: **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** - Gerente de Saude

Assunto: Locação de Veiculo

Venho através do presente, solicitar a Vossa senhoria que seja aberto processo de locação de um de veiculo tipo mini Van de 07 lugares para atender essa gerência tendo em vista que fazemos transporte diário para diversos municípios como Dourados, Campo Grande e Cascavel e demais localidades para atender os usuários do SUS e se faz necessário devido o cancelamento do contrato de locação n° 392/2022.

Atenciosamente


Odair de Souza Silva

Gerente de Equipe de Controle de Transporte e Viagens


Marcio Grei A. V. Figueiredo
Gerente de Saude
DECRETO N° 123/2023
PORTARIA N° 443/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
PEDIDO DE COMPRAS

Pedido de Compras Nº : 91/2024

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Do Almoxarifado:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
40878	1	LOCACAO DE VEICULO, MODELO TIPO VAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MÊS	24,0
40879	2	LOCACAO DE VEICULO, MODELO TIPO MINIVAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MÊS	24,0

Emitido por: **DANILO**

Naviraí – MS: **14/03/24**

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente De Saúde e Ordenador De Despesas
PORTARIA N.º 443, 20 DE SETEMBRO DE 2023